DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2019

Data: 16 de abril de 2019.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA MARIA APARECIDA ALVES FERNANDES.

O Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, em observância ao art. 46, IV, "e" do Regimento Interno, com fulcro no art. 29, XIX da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 220/2009, combinado com o Requerimento nº 19/2019, aprovado pelo Plenário da Câmara em 15 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ À SENHORA MARIA APARECIDA ALVES FERNANDES, merecedora da condecoração pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Itapoá.

Art. 2º A concessão da medalha ocorrerá na Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapoá, no dia 25 de abril de 2019, em comemoração ao 30º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Itapoá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 16 de abril de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber	Ezequiel de Andrade	Thomaz William Palma Sohn
Presidente	Vice-Presidente	1º Secretário
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador